



## PARECER Nº: 005/2022

**INTERESSADO:** CONDOMÍNIO EMPRESARIAL NAVEPARK II SPE LTDA

**LOCALIZAÇÃO:** BR 101 – KM 111 + 700m, s/nº, bairro Porto Escalvado, Navegantes-SC

**INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE:** Condomínio Comercial e/ou Industrial

Trata-se do Parecer, acerca da construção de um Condomínio Comercial e/ou Industrial.

O empreendimento apresenta uma área útil total aproximada de 282.157,82 m<sup>2</sup>, com 124.557,57 m<sup>2</sup> de área total edificada aproximadamente, localizado na Macrozona Urbana de Indústria e Serviços 2.

Nenhuma obra ou evento, deverá perturbar ou interromper a livre circulação, sem a prévia do Órgão ou Entidade de Trânsito com circunscrição sobre a via. A sinalização da obra é de responsabilidade do responsável pela execução ou manutenção da obra ou evento, conforme Art. 95, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, **DEFERE-SE** a solicitação do Parecer acerca da construção de um Condomínio Comercial e/ou Industrial, pela NAVEPARK II SPE LTDA, atentando-se nas normas de segurança quanto a sinalização da obra/evento a ser executado.

Navegantes, 25 de outubro de 2022.

---

**Joziel José Pereira**  
**Secretário de Segurança e Defesa Social**  
**Superintendente de Trânsito**

